

EDITAL PROCSEL N. ° 191/2024

REALIZA A OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 10 a 14 de outubro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 10/10/2024 14:15:55 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1194768	ALEXIA DANKAN KLOSS SOARES
1194218	ANA CAROLINA PRACI PATSCHIKI
1194707	ANITA GABRIELA ALVES KIELEK
1194537	BEATRIZ MACHADO GOBBE
1194557	BIANCA BITTENCOURT
1194560	EDUARDO DEMANTOVA
1194271	GABRIELA FAVARO FRICKS
1194614	GIOVANA AIKO UMEDA OHTA
1194492	GUILHERME SUS
1194470	GUSTAVO JOÃO LUCCA
1194399	IAGO MARCONDES DANIEL
1194125	INACIO LIMA ALVES CARUSO
1194498	ISABELA ROSA KRUPA
1194573	JHONATAN NABOSNE
1194200	JOAO PEDRO DA COSTA RIBEIRO
1194552	JOÃO PEDRO RAMOS
1194426	JULIA LORUSSO DA SILVA
1194105	MARCELO MANTOVANI PINHEIRO
1194407	MARIA CLARA MOREIRA PINTO
1194324	MARIA EDUARDA ALBINO MARZCZAOKOSKI
1194104	MARIA EDUARDA DE ANDRADE SANTOS
1194604	MATHEUS BINDO GROSCHUPF
1194563	MATHEUS PIZZATTO SCOPEL
1194217	MATHEUS RAUL CARON LENGOWSKI
1194561	MELISSA PEREIRA BORGES
1194119	MILENA SIQUEIRA CABRAL
1194320	PEDRO HENRIQUE FREITAS



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1194403	PIETRO SUGAYAMA FORMOSI
1194605	RAFAELA BELTRAMI KOPPE
1194179	RHAYRA REDEDE KONZEN
1194647	RODRIGO CORDEIRO JAROS
1194550	SABRINA PINTERICH ALMEIDA
1194196	SAMUEL TOTTENE DE CARVALHO
1194710	THAYNARA BERGAMIN DA SILVA
1194716	VALENTINA GARNICA MARTINEZ

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1194545	GABRIEL XAVIER DE MELO
1194624	MILENA MAIA DOS SANTOS
1194456	YASMIN LOUISE DE OLIVEIRA FERNANDES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RUP5P-3QXYL-HMCYK-4Y79P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 10/10/2024 14:15
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,441366 Long: -49,272747 Precisão: 4531 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
P6VktWFTKiKwhlom8I/h2oejdtczEiwNFoa/6gge8Nc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/RUP5P-3QXYL-HMCYK-4Y79P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>